



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPA DO PROCESSO

Nº 949/2021-PREST-CONTAS-SEAD

ASSUNTO DO PROCESSO: Encaminha prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

INTERESSADO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 29 de março de 2021

CARLA SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES
03222674558
Oficial Administrativo



Ofício Externo nº 1080/2021-SEAD

Aracaju, 23 de março de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle**

Assunto: Encaminha prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

Senhor Secretário,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em apenso, a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe (FDES), referente ao período financeiro de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1 PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	5
2 RELATÓRIO DE GESTÃO 2020.....	6
3 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE.....	7
4 ROL DE RESPONSÁVEIS.....	8
5 PLANO DE PROVIDÊNCIAS.....	16
6 LEI Nº 8.646 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	17
7 DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA.....	18
8 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	19
9 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG...20	
10 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	21
11 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....	22
12 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	23
13 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA.....	24
14 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	25
15 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.....	26
16 RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL.....	27
17 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....	30
18 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....	31
19 EMISSÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS.....	32
20 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	33
21 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	35
22 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	36
23 BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA.....	37
24 BALANÇO PATRIMONIAL.....	38
25 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	39
26 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	40
27 QUADRO DO SUPERÁVIT _DÉFICIT FINANCEIRO POR UG.....	41
28 DEMONSTRAÇÃO DAS VÁRIASÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....	42
29 DEMONSTRAÇÃO DAS VÁRIASÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA.....	43
30 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....	45
31 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	46
32 RAZÃO.....	48
33 CADASTRO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	49
34 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.....	50
35 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....	52



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

36 INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO.....	53
37 CONFERÊNCIA - BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO - EXERCÍCIO 2020.....	54
38 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....	55
39 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....	56
40 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....	57
41 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....	58
42 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	59
43 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – CONCEDIDOS.....	60
44 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – RECEBIDOS.....	61
45 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – CONCEDIDOS.....	62
46 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – RECEBIDOS.....	63
47 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE.....	64
48 OFÍCIO EXTERNO Nº 1805/2020 - ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE.....	65
49 TERMO DE RETIRADA.....	66
50 DESPACHO DE CONSELHEIRO.....	67
51 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	68
52 TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	69
53 PUBLICAÇÕES DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE RESPONSÁVEIS.....	70
54 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DE JORGE NUNES FERREIRA.....	79
55 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	80



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Administração à qual está vinculado o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 .

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo vinculado, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2020

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2020, não foi realizada qualquer movimentação, orçamentária, patrimonial ou financeira, pois o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES – UG –144031, vinculado a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), não foi incluso na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.646 de 08/01/2020.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2020

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE
Código Unidade Gestora (I-Gesp):	144031
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação Completa:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE
Sigla:	FDES
CNPJ:	05.951.286/0001-04
Natureza Jurídica:	FUNDO PÚBLICO ESTADUAL
Finalidade:	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL
Telefone - contato (79)	3226.2200
Gestor ou Ordenador de Despesa:	GEORGE DA TRINDADE GOIS
Endereço Postal:	RUA VILA CRISTINA Nº 1051 – BAIRRO SÃO JOSE – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49020.150

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	GEORGE DA TRINDADE GOIS	CPF: 663.901.335-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADÉILA FRANCO Nº 2288 – EDF. MARAGOGI – APTO 1601- BAIRRO LUZIA	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	TELEFONE: (79) 9.9968. 4466
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	DOCUMENTO: PERÍODO DE GESTÃO:
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE	01/01/2020 31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal -FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	LUCIVANDA NUNES RODRIGUES				CPF: 893.731.035.04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADELIA FRANCO Nº 3494 – APTº 1304 – EDIFÍCIO POXIN – BAIRRO INACIO BARBOSA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49040-020		UF: SE	TELEFONE:	(79) 9.9958.7378
CARGO OU FUNÇÃO:	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ESTADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE			01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **144031**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	WASHINGTON LUIZ DE GOES			CPF: 002.529.775-99
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	TRAV. NINO PORTO, 61 – BAIRRO SÃO JOSE			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49015.440	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9856.5170	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
01/01/2019		DOE – 28.	01/01/2020	05/11/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE			CPF: 013.248.215-07	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	PRAÇA ANTONIO TEIXEIRA Nº 100 – APTº 802 BAIRRO - JABOTIANA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49095-185	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9679.0008		
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
06/11/2020	DOE – 28.542			06/11/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDESES

AGENTE:	BIANCA SELMA BRAGA			CPF: 051.676.886-71	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3450 – COND. ENCANTOS MINEIROS - APTº 901 – BAIRRO PONTO NOVO				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49097.670	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9165.7075		
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
06/06/2017		DOE – 28.369		01/01/2020	03/02/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDESES

AGENTE:	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR			CPF: 835.259.395-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA VILA PARAISO Nº 372 – BAIRRO NOVO PARAISO – CEP-49082.390			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49097.670	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9952.1515
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
04/02/2020	DOE -28.369		04/02/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	JORGE NUNES FERREIRA	CPF	170.946.075-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ GONZAGA, 560 - BAIRRO SANTOS DUMONT		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49087.380	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9898.3131
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE CONTÁBIL		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
01/01/2019	Portaria - 4313 / 2019		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 144031

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

AGENTE:	ANTONIO FERREIRA DE MELO				CPF: 095.831.145-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. CAÇULA BARRETO, 115 - BAIRRO FAROLÂNDIA				
MUNICÍPIO: BOQUIM	CEP: 49030.130		UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9934.6274
CARGO OU FUNÇÃO:	ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019				01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES Exercício: 2020

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatório, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/ Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação do PPP	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
SEM MOVIMENTO						



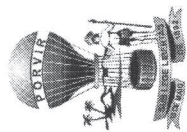
ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****LEI Nº. 8.646*****DE 08 DE JANEIRO DE 2020***

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2020, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

Durante o exercício de 2020, o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES – UG –144031**, não foi incluso na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.646 de 08/01/2020. Portanto não tem Orçamento para o exercício.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

31/12/2020

UNIDADE GESTORA - 144030 - SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO INDICADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS 144030 - FUNDO DE DES. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE			COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)			EXERCÍCIO/2020 QUADRO 10	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020			R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
TOTAL							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG			Contas Anuais 2020	
			144030 - FUNDO DE DES. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020			QUADRO 09	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS		
	TOTAL GERAL	-	-	-	-		

Não Houve movimentação no período solicitado.

EXERCÍCIO/2020		QUADRO 01		R\$1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020					
RECEITA		DESPESA		VALORES	
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO SOLICITADO.					
RESUMO					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020									

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
144030 FUNDO DE DES. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

[illegible]



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2020	UNIDADE GESTORA:	144031 -	GESTÃO:	14403 - FDES	
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:		
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:		
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:		
POSICÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil			
DADOS						
ATIVO:	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			0,00 N		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:						
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:						
CONTROLES DEVEDORES:	1.568.742,81 D	CONTROLES CREDORES:			1.568.742,81 C	
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	742,34 C	0,00	0,00	0,00 N	742,34 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	742,34 C	0,00	0,00	0,00 N	742,34 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	742,34 C	0,00	0,00	0,00 N	742,34 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	742,34 D	0,00	0,00	0,00 N	742,34 D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	742,34 D	0,00	0,00	0,00 N	742,34 D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	742,34 D	0,00	0,00	0,00 N	742,34 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,34 D	0,00	0,00	0,00 N	742,34 D
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	5.594.768,97 D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16 C	1.568.742,81 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	Movimento DEVEDOR NO PERÍODO	Movimento CREDORES NO PERÍODO	Movimento LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
7.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS	4.026.026,16	D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16	C	0,00
7.1.1.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.026.026,16	D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16	C	0,00
7.1.1.2.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.026.026,16	D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16	C	0,00
7.1.1.2.3.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	4.026.026,16	D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16	C	0,00
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	4.026.026,16	D	0,00	4.026.026,16	4.026.026,16	C	0,00
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.568.000,47	D	0,00	0,00	0,00	N	1.568.000,47
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.568.742,81	D	0,00	0,00	0,00	N	1.568.742,81
7.2.1.1.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.568.742,81	D	0,00	0,00	0,00	N	1.568.742,81
7.2.1.1.1.0.0.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.568.742,81	D	0,00	0,00	0,00	N	1.568.742,81
7.2.4.0.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.2.4.1.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.2.4.1.1.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.9.9.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.9.9.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES	5.594.768,97	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	1.568.742,81
8.1.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.026.026,16	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	0,00
8.1.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.026.026,16	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	0,00
8.1.1.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.026.026,16	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	0,00
8.1.1.2.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	4.026.026,16	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	0,00
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	4.026.026,16	C	4.026.026,16	0,00	4.026.026,16	D	0,00
8.2.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.568.000,47	C	0,00	0,00	0,00	N	1.568.000,47
8.2.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.568.742,81	C	0,00	0,00	0,00	N	1.568.742,81
8.2.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.568.742,81	C	0,00	0,00	0,00	N	1.568.742,81
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.555.548,74	D	0,00	0,00	0,00	N	1.555.548,74

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.555.548,74	D	0,00	0,00	0,00	N	1.555.548,74	D
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.124.291,55	C	0,00	0,00	0,00	N	3.124.291,55	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.124.291,55	C	0,00	0,00	0,00	N	3.124.291,55	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34	D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34	D
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34	D
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	742,34	D	0,00	0,00	0,00	N	742,34	D
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	742,34	C	0,00	0,00	0,00	N	742,34	C

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

ÓRGÃO : FUNDO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

[illegible]

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL

[illegible]

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADOSegunda-Feira, 22 de Março de 2021 - 10:27:12 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Execução de Relatórios Contábeis](#) > [Emissão de Relatórios Contábeis](#)**EMIÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS**

Código:	REL043		
Descrição:	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO POR UG		
Ciclo de Execução:	MENSAL		
Balanço Sintético:	Nenhum		
Balanço Geral	☐ Sim ☒ Não		
Exercício:	2020		
Período de Referência:	até		
Mês de Referência:	Dezembro		
Nível de Restrição:	☒ Unidade Gestora / Gestão	144031 - FDES	

Confirmar (c)

Desistir (t)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 144031 - FUNDO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020				Exercício: 2020	
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO	R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS									
RECEITAS CORRENTES									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL									
Operações de Crédito				0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens				0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS				0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO									
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00	0,00	0,00	0,00		
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)									
Superávit Financeiro					0,00				
Reabertura de Créditos Adicionais									

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 144031 - FUNDO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2020				Exercício: 2020	
				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 144031 - FUNDO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE					Exercício: 2020		R\$1,00
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 144031 - FUNDO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE				Exercício: 2020	
								R\$1,00	
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00



Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCES E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇAS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2020, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES – UG –144031. O encerramento do exercício de 2020 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 40.710 de 06/11/2020.

1- CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios), válido a partir do exercício de 2015, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e às instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe, à Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

2 – INFORMAÇÃO GERAL

Durante o exercício de 2020, não foi realizada qualquer movimentação orçamentária, patrimonial ou financeira, pois o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES – UG –144031, não foi incluso na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.646 de 08/01/2020, como também não foi expedido nenhum Decreto extinguindo o mesmo.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os relatórios contábeis foram emitidos através do sistema i-gesp, bem como as demonstrações aqui apresentadas, referem-se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, não apresentando saldo em sua maioria por não ter havido movimentação no período.

4 - CONCLUSÃO

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas foi concluída a presente Prestação de Contas do Exercício de 2020 e ratifica-se que a mesma foi finalizada em conformidade com as Leis Federais, 4.320/1964 e LRF 101/2000 e Decreto Estadual nº 40.710 de 06/11/2020.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2020

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOSegunda-Feira, 22 de Março de 2021 - 10:40:06 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *		
Unidade Gestora:	144031 - FDES *		
Gestão:	14403 - FDES		
Natureza Orçamentária:	-- Todos --		
Tipo Administração:	-- Todos --		
Poder:	-- Todos --		
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.1.19.00	Conta Contábil Final:	1.1.1.1.1.19.00
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *		
Período Lançamento:	01/12/2020 até 31/12/2020		
Data de Realização Até:	22/03/2021		
Saldo:	Apresentação: ☐ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero		
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q	
	Valor Conta Corrente :		
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual	
Ordenação:	UG	☒ Crescente ☐ Decrescente	Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
Nenhum registro encontrado							



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 22 de Março de 2021 - 12:18:15 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Conciliação Bancária

CADASTRO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2020 *			
Mês:	Dezembro *			
Unidade Gestora:	144031 - FDES *			
Gestão:	14403 - FDES *			
Domicílio Bancário:	-- Selecione uma opção --	Registros por Página:	Todos	Localizar (l)

X	Conta Contábil	Domicilio Bancário			Período			Saldo Registrado			Saldo Conciliado	
		Banco	Agência	Conta	Exercício	Mês	Data Saldo	Bancário	Contábil	Pendentes a Regularizar	Bancário	Contábil

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e)

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOSegunda-Feira, 22 de Março de 2021 - 10:43:43 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	144031 - FDES	Gestão:	14403 - FDES
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☒ Liquidado ☒ Não Liquidado ☒ Executado Não Pago		Avaliação de RPNP: ☒ Todos ☒ Sem Avaliação ☒ Autorizado ☒ Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Saldo Assinalado de RPNP: ☒ Todos ☒ Sim ☒ Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Saldo Inscrito do Empenho: ☒ Todos ☒ Sim ☒ Não
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Grupo de Despesa: -- Todos --
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☒ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☒ Decrescente		Registros por Página: Todos Localizar (l)

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)



Segunda-Feira, 22 de Março de 2021 - 10:43:58 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	144031 - FDES	Gestão:	14403 - FDES
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Avaliação de RPNP:	☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado		
Saldo Assinalado de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo Inscrito do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Grupo de Despesa:	-- Todos --		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☒ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		
Registros por Página:	Todos Localizar (l)		

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d) Assinalamento (a) Avaliação (v) Inscrição (i)

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

[illegible]

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES		EXERCÍCIO			2020
Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
	SEM MOVIMENTO				
TOTAIS					

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES****CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2020****CONCLUSÃO:**

Conforme determina o Art. 9º, letra “e” item “5” da IN nº 001/SETC/2020, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almoxarifado deste fundo, referente à prestação de contas do exercício de 2020, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final no Almoxarifado no valor de R\$ 0,00 (Zerado), apurado em 31/12/2020.

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2020


Antonio Ferreira de Melo
Encarregado de Almoxarifado - FDES

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO: FUNDO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

EXERCÍCIO

2020

[illegible]

EXERCICIO
2020

[illegible]

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

EXERCICIO

2020

EXERCICIO

Órgão: FUNDO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

Nº Ordem	Data de alienação
1	19/05/2004
2	19/05/2004
3	19/05/2004
4	19/05/2004
5	19/05/2004
6	19/05/2004
7	19/05/2004
8	19/05/2004
9	19/05/2004
10	19/05/2004
11	19/05/2004
12	19/05/2004
13	19/05/2004
14	19/05/2004
15	19/05/2004
16	19/05/2004
17	19/05/2004
18	19/05/2004
19	19/05/2004
20	19/05/2004
21	19/05/2004
22	19/05/2004
23	19/05/2004
24	19/05/2004
25	19/05/2004
26	19/05/2004
27	19/05/2004
28	19/05/2004
29	19/05/2004
30	19/05/2004
31	19/05/2004
32	19/05/2004
33	19/05/2004
34	19/05/2004
35	19/05/2004
36	19/05/2004
37	19/05/2004
38	19/05/2004
39	19/05/2004
40	19/05/2004
41	19/05/2004
42	19/05/2004
43	19/05/2004
44	19/05/2004
45	19/05/2004
46	19/05/2004
47	19/05/2004
48	19/05/2004
49	19/05/2004
50	19/05/2004
51	19/05/2004
52	19/05/2004
53	19/05/2004
54	19/05/2004
55	19/05/2004
56	19/05/2004
57	19/05/2004
58	19/05/2004
59	19/05/2004
60	19/05/2004
61	19/05/2004
62	19/05/2004
63	19/05/2004
64	19/05/2004
65	19/05/2004
66	19/05/2004
67	19/05/2004
68	19/05/2004
69	19/05/2004
70	19/05/2004
71	19/05/2004
72	19/05/2004
73	19/05/2004
74	19/05/2004
75	19/05/2004
76	19/05/2004
77	19/05/2004
78	19/05/2004
79	19/05/2004
80	19/05/2004
81	19/05/2004
82	19/05/2004
83	19/05/2004
84	19/05/2004
85	19/05/2004
86	19/05/2004
87	19/05/2004
88	19/05/2004
89	19/05/2004
90	19/05/2004
91	19/05/2004
92	19/05/2004
93	19/05/2004
94	19/05/2004
95	19/05/2004
96	19/05/2004
97	19/05/2004
98	19/05/2004
99	19/05/2004
100	19/05/2004

Nº do termo de baixa

SEM MOVIMENTO

Valor (R\$)

TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

[illegible]

(RECEBIDOS)

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhor GEORGE DA TRINDADE GOIS, inscrito no C.P.F. sob nº 663.901.335-53, Secretário de Estado da Administração, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2019, exercício 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento 006220/2020 Folha 65
página 1 da peça unificada DAF
OFI - Nº 4700/2020
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 1805/2020-SEAD

Aracaju, 16 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: Encaminha Declaração de Imposto de Renda do Ordenador de Despesa do Fundo de Desenvolvimento de Desenvolvimento Econômico e Social de Sergipe - FDES (CNPJ nº 03.635.910/0001-39)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em conformidade com o artigo 1º, inciso IX da Resolução nº 167/94, de 21/07/1994, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a Declaração de Imposto de Renda, ano-calendário 2019, exercício 2020, do atual ordenador de despesa, George da Trindade Gois, CPF: 663.901.335-53, Secretário de Estado da Administração, com endereço à Avenida Adélia Franco, Condomínio Costa Dourada, nº 2288 (Ed. Maragogi, Ap.1601), Bairro Luzia, 49048-010, Aracaju/SE, e-mail: george.gois@governo.se.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por George da Trindade Gois:66390133553 em 16/07/2020 10:17:38

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código DC0B247F7D7AF59D705D9F339944A8EC

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Protocolo - 006220/2020 os documentos de natureza fiscal, referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **GEORGE DA TRINDADE GOIS (CPF nº66390133553) exercício de 2020 ano-calendário 2019.**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica.**

Aracaju, 16 de julho de 2020

LENICE SANTOS
AGENTE DE PORTARIA
Mat.: 225



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS

DES - Nº 1843/2020
CONS. CARLOS PINNA DE
ASSIS
página 1

PROTOCOLO TC/006220/2020
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSE: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INTERESSADO(S): GEORGE DA TRINDADE GÓIS
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Arquive-se.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Secretário de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE DA TRINDADE GOIS, CPF/MF nº 663.901.335-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

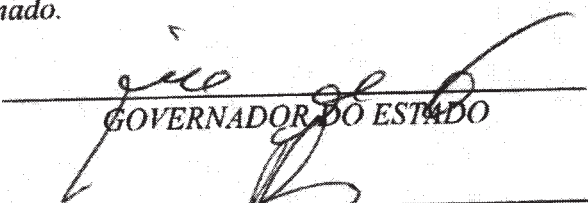
Aracaju, 02 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

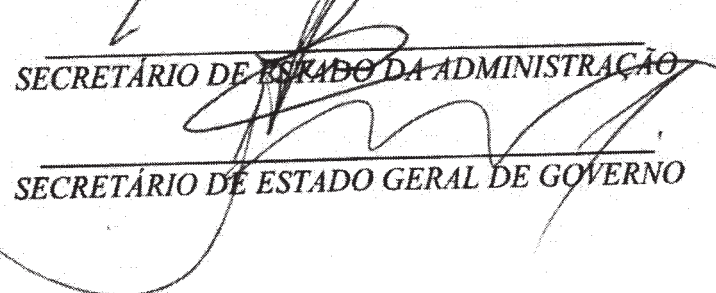
BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2019

Termo de Posse no Cargo de Secretário de Estado da Administração, e como responsável pelo Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual – FDRH e ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Sergipe – FDES/SE, como abaixo se declara.

*Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e dez minutos (08:10 min), no Salão de Audiência do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, e outras autoridades, compareceu o Doutor **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do Registro Geral nº 885.566/SSP/SE, do CPF (MF) nº 663.901.335-53, e do Título de Eleitor nº 013744852127, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, nº 2288, Edifício Maragogi, apto nº 1601, Bairro Luzia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Secretário de Estado da Administração, e responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – FDRH e ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE – FDES/SE, nomeado que fora por Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano, com efeito também a partir do dia 1º de janeiro de 2019, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos termos da Constituição Estadual, a ser publicada no Diário Oficial do Estado. Assim, para constar, eu, José Carlos Felizola Soares Filho, Secretário de Estado Geral de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Administração, ora empossado, e por mim, devidamente assinado.*


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa Consultor Especial I, para responder pelo expediente de cargo em comissão Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

DESIGNAR

REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF (MF) nº 588.304.725-49, Consultor Especial I, para responder pelo expediente de cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretariade Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) nº 893.731.035-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, de Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 557.104.095-53, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 315
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que Institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 3.796, de 27 de dezembro de 1996, no inciso XVI do art. 681 e no art. 847, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.140, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que Institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Portaria a redução da base de cálculo em 20% (vinte por cento) para os produtos genéricos e de 10% (dez por cento) para os demais, disposta no art. 686 do RICMS/2002, somente ocorrerá quando for utilizado o preço constante da tabela sugerida pelo órgão competente para venda a consumidor ou o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018.
ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 316
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconduz servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

- I - Alberto Cruz Schetine
CPF - 364.844.315-15;
- II - Ana Maria Nunes
CPF - 487.466.734-15;
- III - Anadija Indalá Andrade
CPF - 154.074.205-97;
- IV - Elisabete Teles Batista
CPF - 264.676.405-78;
- V - Erivaldo Santos
CPF - 425.789.905-06;
- VI - Francisco Neves Júnior
CPF - 849.014.037-53;
- VII - George de Albuquerque Conde

- CPF - 508.149.587-53;
- VIII - Izabel Cristina Argolo de Carvalho
CPF - 516.835.205-72;
- IX - Jorge Eduardo Andrade Krauss
CPF - 463.714.275-04;
- X - Jorge Pereira Barbosa
CPF - 361.769.235-49;
- XI - Josevaldo Dutra de Meneses
CPF - 231.697.105-91;
- XII - José Augusto dos Santos
CPF - 189.298.775-91;
- XIII - José Prado Feitosa
CPF - 116.793.525-04;
- XIV - José Roberto de Aragão
CPF - 516.835.045-34;
- XV - José Jucundo da Silva Júnior
CPF - 443.589.621-49;
- XVI - José Márcio Santa Rosa
CPF - 584.702.395-20;
- XVII - Leonardo Cruz
CPF - 585.263.904-20;
- XVIII - Marcelo de Moraes Carvalho
CPF - 585.069.505-20;
- XIX - Marco Aurélio Monteiro
CPF - 199.791.005-59;
- XX - Ricardo Oliva Barbosa
CPF - 371.688.865-68;
- XXI - Rosa Amélia Gomes de Souza
CPF - 371.446.005-59;
- XXII - Rosa Cristina Costa Sampaio
CPF - 411.302.355-72;
- XXIII - Rubens Cavalcante Dantas
CPF - 366.801.765-49;
- XXIV - Sandra Regina Barbosa Mendes
CPF - 508.620.304-04
- XXV - Sandra Santos Alves Silva
CPF - 366.191.755-20;
- XXVI - Sérgio Cardoso de Oliveira Matos
CPF - 312.184.075-49;
- XXVII - Simone Maria Gomes Rosa
CPF - 440.666.865-91;
- XXVIII - Suzana dos Santos Lima Carvalho
CPF - 533.970.295-20.

Parágrafo único. Os membros reconduzidos, quando no exercício das atividades inerentes à Comissão a que se refere o "caput" deste artigo, ficam identificados como Julgadores de Primeira Instância.

Art. 2º O Julgador de Primeira Instância deve perceber gratificação correspondente a 8,6 (oito inteiros e seis décimos) vezes o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sergipe - UFP/SE, por cada processo administrativo fiscal julgado, limitado a 130 (cento e trinta) UFP/SE por mês.

Art. 3º Esta Portaria tem prazo de vigência de 03 (três) anos, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.
Aracaju, 28 de dezembro de 2018

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 317
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

- I - Célia Regina De Oliveira Lima
CPF - 362.123.855-72;
- II - Francisco de Assis Rocha
CPF - 236.099.905-20;
- III- José Aginaldo De Souza
CPF - 412.650.175-49
- IV - Lídia Teixeira Nery
CPF - 149.955.305-68
- V - Marlene Maria Nunes
CPF - 222.873.534-53,

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ MENDONÇA ALVES	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.984.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL
DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.767.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOÉZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALLY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADM-
NISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGAO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISES PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.265-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA MESQUITA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	389.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEDJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FARIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APOSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELINNE MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA ELSON AMORIM SIMÕES	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LELETIER	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	066.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
VANILTON ALVES DOS SANTOS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

NADSON MURILO FRAGA NOGUEIRA, CPF (MF) nº 681.830.545-87, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

BRUNO CAVALCANTE SANTANA, CPF (MF) nº 046.895.605-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON LUIZ GÓES**, CPF (MF) nº 002.529.775-90, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 30 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA, CPF (MF) nº 013.248.215-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

THAYNA TORRES DOS ANJOS, CPF (MF) nº 064.882.795-05, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado

de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

LETICIA ROCHA SOBRAL, CPF (MF) nº 067.928.965-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Toma sem efeito Decreto que nomeia, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 30 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 03 de novembro de 2020, que nomeia, em comissão, **EDSON DOS SANTOS JUNIOR**, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a partir de 03 de novembro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

EDSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 06 de junho de 2017, em substituição a **EDJAN DA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº 264.667.405-87.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA, CPF (MF) nº 003.944.645-08, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 978.051.905-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017, em substituição a **ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA**, CPF (MF) nº 003.944.645-08.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

PAULO CEZAR CHAGAS DA COSTA, CPF nº 663.158.245-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DIEGO PRADO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 036.575.295-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 998.703.205-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 08 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 674/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

NOMEAR

WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES, CPF (MF) nº 011.828.775-32, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de junho de 2017, em substituição a **ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO**, CPF (MF) nº 998.703.205-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO MULTIPLO 9912351541
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00804/2017-0
D) MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE
E) CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
F) ADITIVO	ADESÃO AO NOVO PACOTE DE ENCOMENDAS
G) Nº DO PARECER JURIDICO	4026/2017

ARACAJU/SE, 14 DE JUNHO DE 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 325/2017,

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.06254/2017-2, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar o desaparecimento do Auto de Infração nº 910135770 lavrado em desfavor da empresa COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA noticiado em 07/03/2016 através da Comunicação Interna nº 517/2016/GERCAT.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOPORTARIA Nº. 3074/2017
De 21 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Marcel Azuma da Costa** - CPF/MF Nº 813.201.165-15, designado no art. 1º, da Portaria nº 918/2017, de 14 de fevereiro de 2017, por **Isaias Santos Bispo**, CPF/MF Nº 009.334.375-28, como membro integrante da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 21 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADOPORTARIA Nº 2473/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

Substitui membro da Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG, instituída por meio da Portaria nº 4515/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 901, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 7.959 de 19 de dezembro de 2014, com Decreto nº 23.369 de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550 de 1 de junho de 2012, e ainda com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES - CPF 011.828.775-32, designada pelo art. 2º da portaria 1297/2017 de 03 de março de 2017, pelo servidor **NILTON BARROS JUNIOR** - CPF 921.091.365-53, em virtude de exoneração do primeiro membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 22 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoGoverno de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOPortaria Nº3146
de 06 de junho de 2017.

Designa a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e delega competência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 90 da Constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), c/c o art. 4º, inciso VI e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11.

Art. 2º Fica delegada a necessária competência a servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, responsável pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, conforme §§ 2º 3º do art. 49, da Lei 7.116 nos termos do Art. 1º desta Portaria, cabendo-lhe a promoção e a direção-geral das atividades inerentes à sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017, até ulterior deliberação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Aracaju. 06 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e GestãoGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.103 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.369 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO
(Interino)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIRO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÔ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)



Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ **MILTON ALVES**
DIRETORA ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ORLEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 008.354.595-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Adminis-

tração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DEISEANE FONTES DE LIMA, CPF (MF) nº 050.196.165-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
MENDONÇA ALVES FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
SANDRA MAGNÃ DE REZENDE XAVIER CARVALHO	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.964.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL
DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.787.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOEZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALLY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGAO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISES PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.265-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MESQUITA ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	399.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEDJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FARIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APOSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CASSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELINNE MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
ELSON AMORIM SIMÕES	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLÉTIER	066.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
VANILTON ALVES DOS SANTOS	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

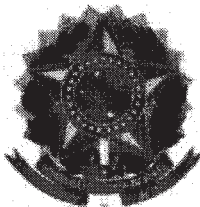
Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

**ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE NUNES FERREIRA
REGISTRO.....	: SE-003160/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 170.946.075-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 22/03/2021 as 11:24:41.

Válido até: 20/06/2021.

Código de Controle: 703562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES**Declaração de Regularidade de Suprimento de Fundos**

Eu, George da Trindade Gois, na qualidade de ordenador de despesa do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE - FDES, UG – 144031, declaro a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que não existe pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

**George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração**



PROCESSO Nº: 949/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 44/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe - **FDES**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 08 a 15, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FDES foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/03/2021, portanto, com 29 dias de atraso, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 80 páginas, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FDES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 8 a 15, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 68 a 78, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o FDES está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 e 07, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 16, verifica-se que não houve movimentação.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FDES para o exercício financeiro de 2020, não foi incluído na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020.

No período, de acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fl. 18, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 22, o FDES não apresentou movimentação.

2.6.2 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 20, bem como o “Balanço Orçamentário”, às fls. 33 e 34, demonstra que não houve movimentação.

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, verificou-se que não houve movimentação, conforme demonstrado no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 19.

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 50 e 51.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10º, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 23, e evidencia que não houve movimentação.

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, às fls. 24 a 26, foram apresentadas

nesta Prestação de Contas, na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 30, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 31, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 33 e 34, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, demonstrando que não houve movimentação.



Nos Anexos “Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, às fls. 35 e 36, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 37, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e demonstra que não houve movimentação.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Patrimonial, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 38, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e demonstra que não houve movimentação no período.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 40, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra

que não houve movimento.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 41, e registra que não houve movimento.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 42 a 44, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento.

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 45, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento.

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 46 e 47, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 52, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 53, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021,

evidenciando que não houve movimentação.

2.8.2 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 55 e 56, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 57 e 58, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, às fls. 60 e 61, na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foram apresentados sem movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e recebidos foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 62 e 63, foram apresentados sem movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 64 e 67, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela



Ordenadora de Despesas, à fl. 80, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe - **FDES**, as fls. 01 a 80, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FDES**, referente ao exercício 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/9

CRC/SE - 8057/O-6



PROCESSO Nº: 949/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 44/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 44/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe - **FDES**, às fls. 01 a 80, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 44/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FDES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

PROCESSO Nº: 949/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 44/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 44/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - FDES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 238/2021-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2021.

Sua Excelência o Senhor

GEORGE DA TRINDADE GOISSecretário de Estado da Administração – **SEAD**Presidente do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - **FDES**

Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2020 - FDES

Senhor Secretário ,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe - **FDES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, contendo o Relatório PCA nº 44/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 44/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 949/2021-PREST-CONTAS-SEAD**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, pelo Portal do Jurisdicionado, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE

CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Página: 1 de 1

Ofício nº 1705/2021-SEAD**Aracaju, 30 de abril de 2021.**

A Sua Excelência Senhor
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Encaminhar Prestação de Contas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico Social de Sergipe/FDES, referente a 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos procedimentos desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em anexo, a prestação de Contas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico Social de Sergipe/FDES, do Secretário George da Trindade Gois, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Prestação de Contas Eletrônica

Recibo de Prestação de Contas

Data da Entrega: 30/04/2021
Responsável: 83525939515
Unidade Gestora: 003116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
Ano de Referência: 2020
Descrição:
Protocolo

Dados de Assinatura

Responsável

Responsável Assinatura: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR
Signatário: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
Data da Assinatura: 30/04/2021

Emitido em: 30/04/2021